



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 09 de Outubro de 2015.

Ofício SMGA. nº 238/2015

REF.: Requerimento nº 665 – Vereador Reinaldo Nunes (PT)

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos e, em relação ao requerimento em referência, vimos esclarecer que as medidas de economia no âmbito do Município de Assis foram discutidas e definidas pela Comissão de Contenção dos Gastos Públicos, constituída através do Decreto nº 6.751, de 13 de Maio de 2.015.

As medidas colocadas em prática para a redução de despesas não consideram uma secretaria especificamente, mas sim, abrangem todas as pastas, a saber:

- a realização de horas-extras fica permitida somente para serviços urgentes e inadiáveis devidamente justificado, com redução estimada em 50%
- exoneração de ocupantes de cargos comissionados, com redução estimada em 20%;
- desligamento de estagiários, com redução estimada em 30%;
- revisão no pagamento de adicionais e gratificações, com redução estimada em 10%;
- redução do horário de expediente, com vistas a economia de energia elétrica, água, combustíveis, telefone, dentre outros, com redução estimada em 30%;
- redução no uso da frota municipal estimada em 30%;
- redução dos contratos de assessoria em 25%;
- rescisão de contratos de locação de imóveis, com redução estimada em 20%;
- redução no convênio da atividade delegada estimada em 50%.

De outro lado, o valor estimado para a produção dos lanches e sucos distribuídos no projeto esportivo é de R\$ 7.680,00 e não haverá prejuízo no fornecimento.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Salientamos ainda que outras medidas estão sendo estudadas, inclusive, visando um fomento na arrecadação através de mecanismos mais eficientes de cobrança.

Vale ressaltar, finalmente, que outras medidas a serem definidas dependem de uma ação conjunta entre o Executivo e o Legislativo, dada a necessidade de autorização legislativa e terão um propósito mais perene na administração municipal e não apenas esta ou aquela gestão.

Para tanto, sugere-se reuniões entre a Comissão de Contenção dos Gastos Públicos com as demais Comissões representativas dessa Casa de Leis para estudos e definições de propostas e metas.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



Ricardo Pinheiro Santana
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Assis
ASSIS-SP